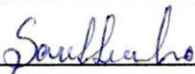




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 2ª (segunda) Reunião Ordinária do 1º (primeiro) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 07 (sete) de fevereiro às 20:00 horas, sob a presidência do vereador Adelson José de Lima.

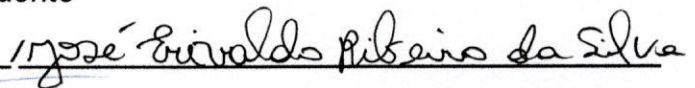
Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência do vereador Adelson José de Lima e secretariado pelos vereadores: Sarah Roberta Passos Leandro e José Carlos Ramos da Silva. Compareceram os vereadores: Tarcísio Pereira Leite, Célio Alberto Gomes de Amorim, Robson de Almeida Pereira, Cláudio dos Santos Silva, Rael Antônio de Oliveira, Antônio José de Melo, Tarcísio Pereira Leite, Ernando Clarindo da Silva e José Erivaldo Ribeiro da Silva. Havendo número legal de vereadores presentes Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e convidou o vereador Rael Antônio para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho Bíblico, Tessalonicenses, capítulo 05, versículos 16 e 18. A ata anterior foi adia para a próxima reunião. Em seguida convidou a vereadora Sarah Leandro, 1ª secretária, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou apenas 2ª discussão e votação do **Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2023**, que "Altera o § 1º e o III, do § 4º, ambos do artigo 114, da Lei Orgânica do Município de Canhotinho e dá outras providências". Não havendo mais matéria a ser lida, nem vereador inscrito a usar da palavra no grande expediente o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Em seguida colocou em segunda discussão do plenário o **Projeto de Emenda**, acima citado. Não havendo vereador a usar da palavra foi colocado em 2ª (segunda) e última votação. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade de todos os vereadores que compõe este Poder Legislativo Municipal. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para o dia 14 (quatorze) do corrente mês às 19:00 horas, no mesmo local de costume. *Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 07 (sete) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).*



Presidente



1º - Secretário



2º - Secretário

